



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 23 de agosto de 2011.

**OFÍCIO G.S. n.º 3.925/2011**

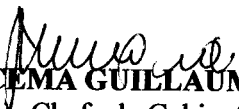
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício GP n.º 608/2011, datado de 21/06/2011, por meio do qual Vossa Excelência encaminha Moção n.º 57/2011, de autoria do Edil Lelo Pagabi, que versa sobre campanha salarial 2011.

Servimo-nos do presente para informar que a solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Recursos Humanos, órgão desta Pasta, o qual se manifestou na seguinte conformidade:

1. Esta Secretaria de Estado da Saúde possui uma mesa de negociações permanente com o SindSaúde objetivando o encaminhamento das reivindicações da classe;
2. O último encaminhamento resultou na proposta de revisão da Lei Complementar n.º 674/92, anunciado recentemente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que prevê entre outros:
  - A reestruturação dos cargos permanentes com introdução do conceito de cargos multifuncionais;
  - O estabelecimento de um sistema retributório, com incorporação de gratificações ao salário-base;
  - Regras de enquadramento que resultarão em correção salarial;
  - Sistema de evolução funcional: progressão e promoção;
3. Grande parte dos eixos serão atendidos na revisão do plano de cargos, vencimentos e salários, mantendo o compromisso na continuidade das reivindicações pactuadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

  
**MARIA IRACEMA GUILLAUMON LEONARDI**  
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

MNA/CS

